

Jonadino
00022

LEI Nº 764/85

De 05 de julho de 1985.

Dispõe sobre declaração de Utilidade
Pública da CASA DA CRIANÇA SALENSE,
do Município de Sales Oliveira.-

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Olivei-
ra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz sa-
ber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a se-
guinte Lei,-

ARTIGO 1º -Fica declaradade Utilidade Pública a CASA DA /
CRIANÇA SALENSE, do Município de Sales Oliveira.

ARTIGO 2º - As despesas originadas com a execução desta /
Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 05 de julho de 1985.

Jonadino
João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publi-
cada na forma da Lei.

Jonadino Filho
Jonadino Filho
Secretário da Prefeitura